



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

PORTARIA Nº 4.078

“NOMEIA A COMISSÃO ORGANIZADORA DO III FÓRUM MUNICIPAL DE LIXO E CIDADANIA DE POÇOS DE CALDAS.”

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o as disposições contidas no Decreto nº 9.507, de 30 de março de 2009,

RESOLVE :

Art. 1º - O III Fórum Municipal será organizado por uma Comissão, que se responsabilizará por todas as atividades de sua execução e será composta pelos seguintes membros:

- I. Ministério Público – Virgínia Nepomuceno Chaves;
- II. Movimento de Lixo e Cidadania – Wellington Silva Campista;
- III. Setor Industrial – Alice Pereira Luz;
- IV. Setor Comercial – José Paulo de Oliveira;
- V. Poder Público – Maria Lúcia Ribeiro Mosconi;
- VI. Universidades – Flávia Guimarães;
- VII. Lideranças Locais – Simone Dionísio Bastos Assumpção;
- VIII. Garis – Antônio Carlos dos Santos;
- IX. Outros – Maristela Jorge Mitre.

Art. 2º – O III Fórum Municipal será realizado no Complexo Cultural da Urca, nos dias 23 e 24 de outubro de 2009, no horário das 08:00 (oito) às 18:00 (dezoito) horas.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS 05 DE OUTUBRO DE 2009.


PAULO CESAR SILVA

Prefeito Municipal


SALMA MARIA NEDER CAMACHO

Secretária Municipal de Governo

Publicada no “Jornal de Poços”, edição nº 3434, de 06/10/2009.